

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR)

13.10.2023

AKWEL

EFFICIENT AUTOMOTIVE
SOLUTION

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR)	3
1. Missão	3
2. Valores	3
3. Organigrama	4
4. Identificação e avaliação dos riscos	4
4.1 Conceito de risco e de gestão de risco	4
4.2 Fatores de risco	6
5. Funções e responsabilidades	6
6. Áreas de risco	7
7. Identificação das medidas de prevenção de risco	8
7.1 Objetivos	8
7.2 Princípios	8
8. Acompanhamento, avaliação, monitorização, atualização e comunicação do PPR	8
8.1 Acompanhamento do PPR	8
8.2 Avaliação, monitorização do PPR	8
8.3 Comunicação do PPR e dos relatórios	9
9. Identificação das áreas de risco, dos riscos, das medidas e de responsáveis	9

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR)

A AKWEL PAREDES DE COURA UNIPessoal (PORTUGAL),LDA é uma empresa do Grupo AKWEL, multinacional de origem Francesa, que se dedica à produção de mecanismos, sistemas antipoluição e de segurança, essencialmente, para a indústria automóvel.

Em Portugal, a AKWEL PAREDES DE COURA iniciou a produção de componentes para o sistema SCR em 2014.

Os principais clientes da AKWEL PAREDES DE COURA UNIPessoal (PORTUGAL),LDA são a Stellantis e a planta do Grupo AKWEL situada em VIGO (ESPAÑA), entre outros.

A AKWEL PAREDES DE COURA UNIPessoal (PORTUGAL),LDA orgulha-se de ser uma empresa vocacionada para a constante inovação e progresso, apostando fortemente nas áreas de qualidade, custos, ambiente, saúde, higiene e segurança no trabalho e responsabilidade social, de forma a tornar-se sempre, e cada vez mais diferenciadora e competitiva em qualquer mercado.

1. Missão

“Ser um parceiro de confiança dos nossos clientes, ajudando-os a fabricar veículos autónomos, conectados, mais fiáveis e ecologicamente mais responsáveis, a um preço competitivo.”

2. Valores

A AKWEL tem valores firmes e genuínos representativos de um grupo familiar:

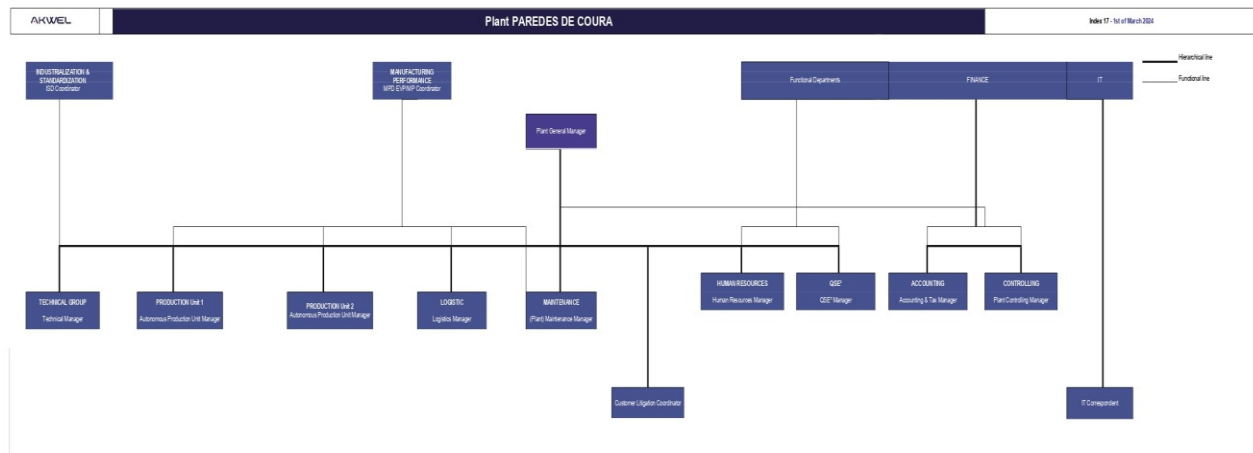
Simplicidade - Simplicidade, realismo e pragmatismo têm sido os princípios fundamentais orientadores desde a fundação da empresa, tanto ao nível das suas soluções como das suas relações;

Fiabilidade – Expressa-se diariamente pela confiança, respeito e comprometimento mútuo, pela coerência, força e senso de justiça entre as partes interessadas; é o que mantém a organização unida;

Colaboração – O Grupo desenha e implementa o seu projecto com foco na coesão e no trabalho em equipa, seja internamente ou com seus clientes e fornecedores, permitindo que todos possam ir mais rápido e mais longe;

Performance – Profundamente enraizada no centro do sistema, a cultura de desempenho industrial , eficiência, resultados e satisfação do cliente impulsionam o desenvolvimento e progressão do Grupo.

3. Organigrama



A AKWEL PAREDES DE COURA UNIPESSOAL (PORTUGAL) LDA é constituída por vários departamentos independentes, mas com um reporte hierárquico comum à Direção Geral.

Existem, no entanto, alguns departamentos com reporte hierárquico à area funcional a que pertencem. São eles, o departamento Financeiro e Informática.

4. Identificação e avaliação dos riscos

4.1 Conceito de risco e de gestão de risco

Pode definir-se risco como o evento, situação ou circunstância futura com probabilidade de ocorrência e potencial consequência positiva ou negativa na consecução dos objetivos de uma unidade organizacional.

E gestão do risco como o processo através do qual as organizações analisam metodicamente os riscos inerentes às respetivas atividades, com o objetivo de atingirem uma vantagem sustentada em cada atividade individual e no conjunto de todas as atividades.

A gestão do risco deve ser organizada e implementada ao nível dos programas, dos projetos e das atividades principais ou ao nível de funções e departamentos, dependendo do projeto ou da natureza funcional da atividade.

A matriz de análise de risco, segundo o Guia nº 1 do MENAC, apresenta-se com a seguinte configuração:

- Quanto ao **indicador probabilidade de ocorrência de risco**, que se associa sobretudo à existência de medidas preventivas e ao histórico da sua eficácia, pode ser aferido segundo uma escala com três posições:

PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA DO RISCO (PO)		
Baixa	Média	Alta
A prevenção do risco decorre adequadamente das medidas preventivas / corretivas adotadas anteriormente.	A prevenção adequada do risco pode requerer e justificar medidas preventivas adicionais relativamente às que já existam.	A prevenção adequada do risco requer medidas corretivas adicionais relativamente às que já existam.
Notas explicativas		
O histórico da eficácia das medidas preventivas e corretivas num intervalo de tempo consistente (pelo menos 1 ano) é referencial adequado para a aferição da probabilidade de ocorrência de um risco.		
O histórico de eficácia das medidas, ou seja, o desconhecimento da ocorrência do risco num intervalo de tempo com alguma consistência (pelo menos 1 ano) é referencial objetivamente adequado para este posicionamento.	A análise do histórico de avaliação da eficácia das medidas preventivas / corretivas adotadas, considerando um intervalo de tempo com alguma consistência (pelo menos 1 ano) revela alguns sinais que suscitam a utilidade de adoção de medidas preventivas adicionais tendo em vista robustecer a eficácia da prevenção.	O histórico de avaliação da eficácia das medidas preventivas já adotadas revela claros sinais de ineficácia e requer a necessidade de adoção de medidas corretivas adicionais tendo em vista uma prevenção mais eficaz.
Relativamente a riscos e correspondentes medidas preventivas identificadas de novo - aquando da elaboração da primeira versão do PPRCIC - em que ainda não existem evidências objetivas (históricas) sobre a eficácia das medidas de prevenção adotadas, consideramos que seja adequado e prudente - nomeadamente por estarmos a trabalhar no campo da prevenção - classificar os riscos com, pelo menos, uma probabilidade de ocorrência <i>Média</i> .		

- Quanto ao **indicador impacto previsível da ocorrência do risco**, que se associa aos possíveis efeitos decorrentes da concretização dos atos que se pretendem prevenir, pode ser aferido segundo uma escala com três posições – baixo, médio e alto, ambos de acordo com a seguinte tabela de matriz de risco:

IMPACTO PREVISÍVEL DA OCORRÊNCIA DO RISCOS (IP)		
Baixo	Médio	Alto
A ocorrência do risco pode traduzir-se numa redução da eficiência do procedimento ou da função a que está associado, requerendo a revisão do próprio procedimento. Trata-se de um impacto interno, com implicações no plano processual da entidade ou organização.	A ocorrência do risco pode traduzir-se numa redução da eficiência e eficácia do procedimento ou da função a que está associado, requerendo a revisão do procedimento e dos correspondentes objetivos que lhe estão associados. Trata-se de um impacto interno, com implicações no plano processual e produtivo da entidade ou organização.	A ocorrência do risco pode traduzir-se numa redução da eficiência e eficácia do procedimento ou da função a que está associado e pode ser objeto de mediatização. Trata-se de um impacto com implicações internas no plano processual e produtivo da entidade ou organização, e com implicações externas, de mediatização da ocorrência, com impactos reputacionais sobre a sua credibilidade.
Notas explicativas		
A avaliação desta dimensão está reconhecidamente exposta a alguma carga de subjetividade. No entanto a previsão de impactos pode alicerçar-se em critérios objetivamente válidos e adequados para este efeito, como são a eficiência e a eficácia funcional ou processual e a reputação institucional. Objetivamente, consideramos que seja precisamente a reputação institucional que esteja em causa quando estamos a trabalhar na prevenção riscos de integridade, corrupção e infrações conexas, como é o caso do RGPC e do PPRCIC. Efetivamente, como bem sabemos, a realidade tem mostrado nos últimos anos, em Portugal e um pouco por todo o mundo, como notícias associadas a estas temáticas têm sido objeto de frequente e intensa mediatização, e como toda essa dinâmica provoca grande danosidade reputacional sobre as entidades e organizações associadas. De acordo com este elemento e considerando novamente o caráter prudente que deve caracterizar o processo de análise e avaliação de risco, como já se indicou anteriormente a propósito de classificação da probabilidade de ocorrência, consideramos objetivamente adequado que todos os riscos desta natureza (integridade, corrupção e infrações conexas) sejam classificados com um impacto previsível de <i>Alto</i> .		

Cada risco identificado será classificado, correspondendo tal classificação ao resultado da combinação do grau de probabilidade da ocorrência de situações que comportam risco, com a gravidade do impacto previsível, conforme evidenciado em cores diferentes no quadro seguinte, que constituiu a matriz de aferição/ análise do nível de risco.

Classificação do risco		Probabilidade da ocorrência (PO)		
		Baixa (1)	Média (2)	Alta (3)
Impacto previsível (IP)	Baixo (1)	Mínimo	Fraco	Moderado
	Médio (2)	Fraco	Moderado	Elevado
	Alto (3)	Moderado	Elevado	Máximo

O presente Plano, acolhendo a mais recente legislação publicada, conjugado com a existência de código de ética e de conduta, de manuais de procedimentos, com as atividades de controlo interno, a divulgação da informação relevante sobre os vários tipos de risco e respetivas medidas preventivas, e o acompanhamento da eficácia destas medidas, constitui elemento de diminuição da ocorrência dos riscos, em geral, e da prática de corrupção ou de infrações conexas em particular.

O presente PPR, com a identificação dos riscos e as medidas preventivas, constitui um instrumento para a prevenção e gestão do risco e serve de base ao planeamento estratégico no âmbito do processo de tomada de decisão e para o planeamento e execução das atividades.

As medidas enumeradas no presente Plano contribuem para a concretização da missão e dos objetivos definidos.

4.2 Fatores de risco

Importa referir que são vários os fatores que levam a que o desenvolvimento de uma determinada atividade comporte um maior ou menor risco, a saber:

- Integridade;
- Motivação e responsabilidade;
- Qualidade da gestão;
- Qualidade do sistema de controlo interno.

5. Funções e responsabilidades

De acordo com os nº 2 e 3 do artigo 5.º do RGPC, na AKWEL PAREDES DE COURA UNIPessoal (PORTUGAL), LDA foi designado, como Responsável pelo Cumprimento Normativo, o Diretor Geral, que garante e controla a aplicação do programa de cumprimento normativo, e que exerce as suas funções de modo independente, permanente e com autonomia decisória, a quem é assegurado que dispõe da informação interna e dos meios humanos e técnicos necessários ao bom desempenho da função.

Na elaboração do presente PPR são consideradas as indicações sobre a função e as responsabilidades de cada interveniente ou grupo de intervenientes e dos recursos necessários e disponíveis e formas adequadas de comunicação interna.

A tabela seguinte evidencia os diversos intervenientes e respetivas funções e responsabilidades:

Gestão de Riscos	
Entidade Decisora	Função e Responsabilidade
Responsável do Cumprimento Normativo (RCN)	- Responsável pelo cumprimento normativo. - Garante e controla a aplicação do programa de cumprimento normativo.
Comissão de Prevenção da Corrupção (CPC)	- Gere o Plano. - Estabelece a arquitetura e os critérios da gestão de risco, promovendo a sua revisão e consolidação quando necessário. - Recebe e comunica os riscos, tomando as medidas inseridas na sua competência.
Dirigentes dos departamentos	- São responsáveis pela organização, aplicação e acompanhamento do Plano nas suas áreas de intervenção. - Identificam, recolhem e comunicam à Direção qualquer ocorrência de risco com provável gravidade. - Responsabilizam-se pela eficácia das medidas de controlo do risco na sua esfera de atuação.
Universo dos Trabalhadores	- Devem conhecer e ter perceção da existência dos riscos e do nível e responsabilidade associada e contribuir para a melhoria contínua da gestão de riscos. - Devem comunicar à respetiva Direção os riscos ou ineficiências identificadas relativamente às medidas de controlo adotadas.

6. Áreas de risco

De acordo com o n.º 2 do artigo 6.º do RGPC, do Plano devem constar:

- as áreas de atividade da entidade com risco da prática de atos de corrupção e infrações conexas;
- a probabilidade de ocorrência e o impacto previsível de cada situação, de forma a permitir a graduação dos riscos;
- medidas preventivas e corretivas que permitam reduzir a probabilidade de ocorrência e o impacto dos riscos e situações identificados;
- nas situações de risco elevado ou máximo, as medidas de prevenção mais exaustivas, sendo prioritária a respetiva execução;
- a designação de responsável geral pela execução, controlo e revisão do PPR, que pode ser o/a responsável pelo cumprimento normativo.

Na AKWEL PAREDES DE COURA UNIPESSOAL (PORTUGAL) LDA., identificaram-se as atividades e áreas com probabilidade de risco nos diversos departamentos como se pretende evidenciar no Quadro de Identificação das áreas de risco, dos riscos, das medidas e de responsáveis, constantes no ponto 9, deste documento, tais como:

- Transversais a todos os departamentos da AKWEL;
- Direção Geral;
- Departamento de Recursos Humanos;
- Departamento de Logística;
- Departamento Financeiro;
- Departamento de Informática.

7. Identificação das medidas de prevenção de risco

7.1 Objetivos

Os objetivos da avaliação dos riscos de corrupção são:

- Identificar os fatores institucionais que favorecem a corrupção;
- Elaborar recomendações para mitigar ou suprimir os efeitos dos riscos de corrupção.

Nesta medida foi elaborado um quadro, onde são apresentados os Planos de Prevenção, incluindo os riscos de gestão e infrações conexas.

7.2 Princípios

Os seguintes princípios encontram-se subjacentes à avaliação dos riscos de corrupção:

Legalidade: observância das normas em vigor, nomeadamente na avaliação da garantia de proteção de informação sigilosa.

Participação: participação de todas as entidades e pessoas envolvidas na tramitação do processo de avaliação.

Transparência: disseminação da informação relacionada com a avaliação efetuada pela organização de acordo com os seus objetivos específicos da avaliação e na medida considerada conveniente.

8. Acompanhamento, avaliação, monitorização, atualização e comunicação do PPR

8.1 Acompanhamento do PPR

A AKWEL PAREDES DE COURA UNIPessoal (PORTUGAL) LDA. procede ao controlo periódico para verificação do cumprimento das medidas de prevenção propostas e dos efeitos práticos da sua execução.

De acordo com o previsto nas alíneas a) e b) do n.º 4 do artigo 6.º do RGPD, o controlo é efetuado através do relatório intercalar e do relatório anual nos seguintes termos:

- Elaboração, no mês de outubro, de relatório de avaliação intercalar nas situações identificadas de risco elevado ou máximo.
- Elaboração, no mês de abril do ano seguinte a que respeita a execução, de relatório de avaliação anual, contendo nomeadamente a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como a previsão da sua implementação.

8.2 Avaliação, monitorização do PPR

A avaliação, a monitorização e atualização do PPR é assegurada pelo RCN, em coadjuvação da CPC e em articulação com os dirigentes da AKWEL PAREDES DE COURA.

O PPR deve:

- ser revisto a cada 3 anos ou sempre que se opere uma alteração nas atribuições ou na estrutura orgânica que o justifique;

- ser publicitado na intranet da AKWEL PAREDES DE COURA, no prazo de 10 dias após a sua implementação e respetivas revisões.

8.3 Comunicação do PPR e dos relatórios

O PPR e respetivos relatórios devem ser comunicados, ao MENAC, via plataforma eletrónica gerida pelo mesmo, no prazo de 10 dias após a sua implementação e respetivas revisões.

9. Identificação das áreas de risco, dos riscos, das medidas e de responsáveis

Principais atividades	Identificação dos Riscos	Riscos			Mecanismos de prevenção e/ou mitigação
		PO	IP	CR	
Transversais					
Exercício ético e profissional das funções	Quebra dos deveres profissionais e valores (independência, integridade, responsabilidade, transparência, objetividade, imparcialidade e confidencialidade)	2	2	3	<ul style="list-style-type: none"> • Acompanhamento e supervisão do cumprimento dos princípios e normas éticas inerentes à função • Declaração ética sobre inexistência de conflito de interesses e impedimentos • Acompanhamento e supervisão dos colaboradores pelas chefias • Rotatividade adequada do pessoal
Controlo de qualidade	Falha do controlo de qualidade dos procedimentos e serviços prestados (produtos).	2	2	3	<ul style="list-style-type: none"> • Supervisão e revisão dos procedimentos adotados e dos produtos produzidos • Adoção e difusão das melhores práticas e conhecimentos • Segregação de funções
Competências técnicas	Inadequação do perfil técnico e comportamental no exercício das funções	2	2	3	<ul style="list-style-type: none"> • Partilha de conhecimentos, experiências e informação técnica – Polivalência • Adequação das necessidades formativas ao perfil exigido • Motivação individual e dos grupos de trabalho
Atendimento e relacionamento com as partes interessadas	Prestação inadequada de informações	1	2	2	<ul style="list-style-type: none"> • Definição de níveis de responsabilidade • Acompanhamento da chefia e reporte das matérias questionadas
Arquivo e conservação dos documentos e equipamentos	Extravio de documentos e de equipamentos ou sua inutilização	1	2	2	<ul style="list-style-type: none"> • Ações regulares de verificação do cumprimento das regras de manuseamento e utilização dos documentos e equipamentos.
Planeamento	Falha na entrega atempada de informação necessária ao planeamento estratégico e operacional	1	2	2	<ul style="list-style-type: none"> • Definição de prazos de entrega da informação e cumprimento dos mesmos
Gestão de processos de aquisição de bens e serviços e controlo de	Favorecimento de fornecedores de bens e/ou serviços com o objetivo de retirar benefícios próprios ou para	1	2	3	<ul style="list-style-type: none"> • Intervenção de diversos colaboradores no processo de aquisição de bens ou

qualidade dos serviços prestados	terceiros				<ul style="list-style-type: none"> serviços Vários níveis de autorização de realização de despesa Necessidade de fundamentação para a abertura de processos de aquisição Atualização regular da base de fornecedores Utilização de ERP para gestão e validação das aquisições Existência de Carta Ética
	Divulgação de informação confidencial	2	2	3	
	Aquisição ou desvio de bens da AKWEL para proveito próprio ou de terceiros	1	2	2	
Controlo de instalações	Acesso indevido às instalações da AKWEL	2	2	3	<ul style="list-style-type: none"> Existência de CCTV e alarme de intrusão Cartão de acesso para os colaboradores e restante pessoal autorizado Existência de registo de visitas, efetuado na receção Identificação das visitas
Direção Geral					
Tomada de decisão	Abuso de poder em favorecimento do próprio ou de terceiros	1	3	3	<ul style="list-style-type: none"> Segregação de funções Pagamentos validados por dois intervenientes Existência de controlo interno
Recursos Humanos					
Processo de recrutamento e seleção	Favorecimento ilícito na escolha dos candidatos a recrutar	2	1	2	<ul style="list-style-type: none"> Participação de diversos intervenientes no processo de recrutamento Guião de entrevista pré-definido e objetivo
	Divulgação de informação confidencial	2	1	2	<ul style="list-style-type: none"> Acesso restrito às candidaturas Espaço fechado para arquivo da documentação
	Critérios de recrutamento e seleção ambíguos	2	2	3	<ul style="list-style-type: none"> Existência de "Descrição de funções" com requisitos previamente definidos
Progressão de carreira	Criação desajustada de estruturas e/ ou categorias profissionais com o propósito de extrair benefícios indevidos	2	2	3	<ul style="list-style-type: none"> Intervenção de vários departamentos no processo Aprovação formal dos vários intervenientes no processo
	Aceitação de benefícios ilícitos em troca de cedência de vantagens indevidas a colaboradores na sua progressão de carreira	1	3	3	<ul style="list-style-type: none"> Controlo e aprovação final pelo Diretor Geral e pelo Grupo AKWEL
Processo de avaliação de desempenho	Aproveitamento de benefícios ilegítimos em troca de vantagens ilícitas a colaboradores aquando da sua avaliação de desempenho	1	3	3	<ul style="list-style-type: none"> Existência de um procedimento de avaliação de desempenho com critérios de avaliação e periodicidade, bem definidos
	Adulteração de documentos e valores	2	2	3	<ul style="list-style-type: none"> Intervenção de diversos interlocutores no processo Existência da Carta Ética
Desenvolvimento e formação profissional dos RH	Falsificação de documentos/ certificados de formação	1	1	1	<ul style="list-style-type: none"> Elaboração de um plano de formação, com base no levantamento das necessidades internas de cada departamento
	Favorecimento ilícito de formadores ou entidades formadoras com objetivo de tirar benefícios próprios ou para terceiros	1	2	3	<ul style="list-style-type: none"> Controlo, acompanhamento e avaliação das ações de formação Existência da Carta Ética Controlo e aprovação pela Direção Geral

Processamento salarial	Aceitação de favores ou favorecimentos ilícitos em troca de vantagens indevidas a colaboradores na sua remuneração	1	3	3	<ul style="list-style-type: none"> Intervenção de mais do que um interlocutor no processamento salarial Acesso permitido apenas aos colaboradores autorizados para o efeito Validação de informação no preenchimento de dados Existência da Carta Ética Controlo e aprovação pela Direção Geral
	Manipulação da informação de modo a facilitar o pagamento indevido de benefícios e compensações	1	3	3	
	Risco de acesso impróprio às informações pessoais/ quebra de sigilo	2	2	3	
	Risco de falhas no registo de informação dos processos individuais	1	2	2	
	Violação da correspondência em troca da cedência de regalias e/ou benefícios	1	2	2	
	Risco de acesso impróprio a informação confidencial	1	2	2	
Logística					
Gestão de inventário	Aquisição, manipulação ou desvio de bens em inventário para proveito próprio ou para terceiros.	2	2	3	Vários colaboradores com responsabilidade de validação de informação, controlo de inventários e autorização Controlo e contabilização de inventários danificados Existência da Carta Ética
	Inventário danificado e/ou não contabilizado.	1	2	2	
Finanças					
Planeamento Financeiro	Adulteração e/ou omissão de informação que condicione a representação, de forma verídica e transparente, da situação financeira da AKWEL	1	2	2	Intervenção de mais do que um interveniente no processo Prazos e procedimentos definidos e controlados pelo Diretor Controlo e aprovação superior Parecer e aprovação do Orçamento pelo Grupo AKWEL
	Aceitação ilícita de benefícios e/ou favorecimentos em troca da cedência de vantagens e/ou benefícios imerecidos.	2	2	3	
Controlo Orçamental	Adulteração e/ou omissão de informação que condicione a representação, de forma verídica e transparente, da situação financeira da AKWEL	1	2	2	Controlo periódico e aprovação das despesas por Departamento Publicação do Relatório de Atividades e Contas no site da AKWEL Auditoria e controlo mensal das contas Vários níveis de validação de informação
	Aceitação ilícita de benefícios e/ou favorecimentos em troca da cedência de vantagens e/ou benefícios imerecidos.	2	2	3	
Gestão Contabilística	Adulteração e/ou omissão de informação que condicione a representação, de forma verídica e transparente, da situação financeira da AKWEL	1	2	2	Intervenção de mais do que um interveniente no processo Vários níveis de validação de informação Segregação de funções entre o nível de processamento e de autorização.
	Aceitação ilícita de benefícios e/ou favorecimentos em troca da cedência de vantagens e/ou benefícios imerecidos.	2	2	3	
Gestão de Tesouraria	Adulteração e/ou omissão de informação que condicione a representação, de forma verídica e transparente, da situação financeira da AKWEL	1	2	2	Vários níveis de validação de informação e de autorização Segregação de funções entre o nível de processamento e de autorização
	Aceitação ilícita de benefícios e/ou favorecimentos em troca da cedência de vantagens e/ou benefícios imerecidos.	2	2	3	

Plano de Prevenção de Riscos (PPR)

					Financeiro
	Autorizar/realizar despesas não autorizadas com numerário em caixa	1	2	2	Autorização de despesas em vários níveis hierárquicos Controlo do valor em caixa e acesso restrito apenas a colaboradores autorizados
	Desvio de dinheiros e valores	1	2	2	
Informática					
Gestão de <i>software</i> e <i>hardware</i>	Favorecimento de fornecedores de <i>software</i> e/ou <i>hardware</i> com o objetivo de retirar benefícios próprios ou para terceiros.	1	3	3	Intervenção de diversos colaboradores na aquisição de novo <i>hardware</i> e/ou <i>software</i> Vários níveis de autorização de despesa
	Aquisição ou apropriação de <i>hardware</i> e/ou <i>software</i> da AKWEL para proveito próprio ou de terceiros.	1	3	3	Atualização regular da base de fornecedores Inventariação de todo o <i>hardware</i> com a respetiva localização a fim de evitar furtos
Gestão de operações de Sistemas de Informação	Favorecimento de fornecedores aquando de aquisição de Sistemas de Informação para benefícios próprios ou para terceiros	1	3	3	Existência da Carta Ética Atualização regular da base de fornecedores
	Risco de acesso impróprio às informações pessoais / quebra de sigilo	2	2	3	
Manutenção dos Sistemas Informáticos	Risco de acesso a informação restrita ou confidencial	2	2	3	Existência de um procedimento de Controlo de Alterações que prevê a autorização e validação pelos responsáveis funcionais do sistema Existência da Carta Ética Gestão de operações e manutenção dos sistemas de informação Manutenção dos serviços informáticos
	Fragilidades dos sistemas de informação com o fim de extrair benefícios próprios ou de terceiros.	1	3	3	
Gestão de acessos	Risco de acesso impróprio às informações pessoais / quebra de sigilo.	1	2	2	Existência de procedimento para regras de acesso a sistemas de informação, contemplando autorização pelos responsáveis funcionais do sistema Existência de política de gestão de passwords de acesso aos sistemas de informação da AKWEL Gestão de acessos
	Acesso ou utilização indevida a informação restrita.	1	3	3	
	Adulteração de informação privada / restrita com o fim de extrair benefícios próprios ou de terceiros.	1	2	2	

AKWEL

AKWEL-AUTOMOTIVE.COM

975, route des Burgondes
01410 Champfromier
France
TEL +33 (0)4 50 56 98 98